ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE JANEIRO DE 2008.

Concede férias regulamentares ao Técnico Contábil Adir Schreiber.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo férias relativa ao período de 18 de junho de 2006 a 17 de junho de 2007;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 08 de janeiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 08/01/08.
RETIRADO em: 25.02.08.